

SCL/599/2022

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 266/2022 – Aquisição de aparelhos DVDs, CD's, consoles, mini system, rádios, televisores, vídeo games para as unidades do Sesi-SP e Senai-SP

ESCLARECIMENTOS

Em resposta a questionamentos efetuados e visando esclarecer e/ou complementar as especificações técnicas dos equipamentos constantes dos lotes 09, 10 e 11, solicitamos considerar o que segue:

Lote 09 – Televisor Smart 55" 4K

Lote 10 – Televisor Smart 65" 4K

Lote 11 – Televisor Smart 75" 4K

1. ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE OU VÍDEO COMPOSTO:

Serão aceitos modelos que não tenham entrada de vídeo componente ou vídeo composto, desde que sejam entregues junto com os aparelhos adaptadores que possuam as referidas entradas.

2. FREQUÊNCIA DE IMAGEM MÍNIMA DE 60HZ E 120HZ:

Poderá ser ofertado equipamentos com frequência de imagem mínima a partir de 60HZ.

3. SELO PROCEL CLASSE A:

Essa exigência não será critério de desclassificação para os aparelhos de 75 polegadas, desde que as demais características sejam atendidas.

Atenciosamente,

Serviço Social da Indústria
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Supervisão de Compras e Licitações



SR. FORNECEDOR,

ALERTAMOS QUE, CONFORME CONSTA NO ITEM 4.1 – ALÍNEA B – DO EDITAL, SERÁ NECESSÁRIO INDICAR, QUANDO DA COLOCAÇÃO DA SUA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, **A MARCA, O MODELO E/OU A REFERÊNCIA** DO MATERIAL OFERTADO, INSERINDO ESSES DADOS NO CAMPO “INFORMAÇÕES ADICIONAIS”.

EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 266/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS (APARELHOS DE
DVD'S E CD'S, CONSOLES, MINI SYSTEM,
RÁDIOS, TELEVISORES, VIDEO GAMES
PARA AS UNIDADES SESI E SENAI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 266/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi-SP e SENAI-SP, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificação técnica
- Relação de locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria (SESI), Departamento Regional de São Paulo

SENAI:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Departamento Regional de São Paulo.

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Diretor Regional:

Autoridade no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição equipamentos eletroeletrônicos (aparelhos de Dvd's e Cd's, consoles, mini system, rádios, televisores, vídeo games) para as unidades do SESI-SP e SENAI-SP

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI-SP e SENAI-SP;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão

pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP e Senai-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do Sesi-SP e Senai-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao Sesi-SP e Senai-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP e Senai-SP-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O Sesi-SP e Senai-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Sesi-SP e Senai-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção "Acesso Identificado".

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

- b. marca e modelo e/ou referência do material ou equipamento ofertado (**preencher no campo “informações adicionais” no sistema**);

b.1. a licitante é responsável em indicar na proposta todas as informações necessárias para identificação do material ou equipamento nos sites oficiais dos fabricantes para confirmação do atendimento às especificações.

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- a. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- b. preço único para todas as localidades;
- c. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- d. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo Sesi-SP e Senai-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- e. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo Sesi-SP e Senai-SP; e
- f. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- a) que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- b) que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
1	Livre	Livre
2	Livre	Livre
3	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	Livre	Livre
5	Livre	Livre
6	Livre	Livre
7	Livre	Livre
8	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
9	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11	Livre	Livre
12	Livre	Livre
13	Livre	Livre

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do Sesi-SP e Senai-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o

participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: franciane.silva@sesisenaisp.org.br

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;

- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do Sesi-SP e Senai-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do equipamento ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo Sesi-SP e Senai-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP e Senai-SP se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra ou protótipo divergente da proposta, ou não apresentá-los, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O Sesi-SP e Senai-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação

e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi-SP e Senai-SP.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do Sesi-SP e Senai-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos "sites": "": www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o Sesi-SP e Senai-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o Sesi-SP e Senai-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica,

financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP e Senai-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP e Senai-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo Sesi-SP e Senai-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o Sesi-SP e Senai-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: franciane.silva@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do Sesi-SP e Senai-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do Sesi-SP e Senai-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (locais de entrega)”, sem qualquer ônus para o Sesi-SP e Senai-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP e Senai-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do equipamento recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP e SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP E SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do equipamento em substituição e/ou, para devolução do equipamento do SESI-SP e SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o equipamento for entregue e descarregado nas unidades do Sesi-SP e Senai-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP e Senai-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP e Senai-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao Senai-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.



13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP e Senai-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 23 de novembro de 2022

Serviço Social da Indústria – Sesi-SP E Senai-SP
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (APARELHOS DE DVD'S E CD'S, CONSOLES, MINI SYSTEM, RÁDIOS, TELEVISORES, VIDEO GAMES PARA AS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	30/11/2022
Retirada do edital	A partir de 30/11/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	12/12/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	12/12/2022 às 10h00

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Pregoeiro(a) Franciane da Silva, pelo telefone (11) 3146-7473, e-mail franciane.silva@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações - SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI-SP E SENAI-SP)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP e Senai-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 28.11.2022

Página 1 / 37

PROPOSTA

Processo: 3000196665 Edital: 000000266/2022 Tipo: Pregão Eletrônico Data: 28.11.2022
Centro: CFP-1.34 SÃO CAETANO DO SUL
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS
Comprador: FRANCIANE DA SILVA Telefone: 11 3146 E-mail: FRANCIANE.SILVA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: CNPJ:
Endereço: E-mail Corporativo:
CEP: Bairro: Cidade: Estado:
Contato: Telefone: E-mail de Contato:

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001980	APARELHO DE CD-PLAYER C/USB/MP3			5	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB			31	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME			36	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	---------------	-----------	-------	------------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	---------------------	----------



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 28.11.2022

Página 2 / 37

0001	7004570	CONSOLE VÍDEO GAME PORTÁTIL COM CONTROLE			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001732	MINI SYSTEM			8	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB			23	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002512	TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS			6	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K			40	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09											
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA

LOTE - 10											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002506	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K			17	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003545	TELEVISOR SMART 75 POLEGADAS 4K			5	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004085	VÍDEO GAME C/SENSOR AVANÇADO			6	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003845	VÍDEO GAME C/SENSOR BÁSICO			6	UN					
VALOR TOTAL											



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7001980 Descrição: APARELHO DE CD-PLAYER C/USB/MP3

1 - OBJETIVO:

1.1 - DESTINA-SE A REPRODUÇÃO DE MP3 ATRAVES DAS MÍDIAS CD E/OU FLASH MEMORY.

2 - CARACTERÍSTICAS DO PAINEL FRONTAL:

2.1 - CHAVE DE LIGA/DESLIGA ACIONADA POR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO;

2.2 - BOTÃO EJECT PARA EJETAR MÍDIA CD, CASO O CD ESTEJA EM ROTAÇÃO ESTE BOTÃO NÃO TERÁ EFICÁCIA;

2.3 - USB CONECTOR USB DIRIGIDO (COM SISTEMA DE ARQUIVO FAT16 OU FAT32) PARA MP3/ COM BOTÃO SELETOR PARA FONTE DE EMISSÃO TIPO USB;

2.4 - SOURCE/FONTE BOTÃO PARA SELECIONAR AS FAIXAS OU O TIPO DE MÍDIA A SER REPRODUZIDO (CD OU USB) COM INDICAÇÃO LUMINOSA POR LED PARA REFERENCIA A FONTE;

2.5 - FOLDER/ PASTA BOTÃO PARA SELECIONAR ENTRE A VISUALIZAÇÃO DE PASTAS OU DE ARQUIVOS;

2.6 - TRACK KNOB PARA SELECIONAR TODOS AS PASTAS DISPONÍVEIS, COM SENSOR DE PRESSÃO E PANORÂMICO; PARA SELECIONAR AS PASTAS E ARQUIVOS;

2.7 - TRACK KNOB - BOTÃO PARA SELECIONAR AS FAIXAS A SEREM TOCADAS, SELECIONAR TODOS AS PASTAS DISPONÍVEIS, COM SENSOR DE PRESSÃO E PANORÂMICO PARA SELECIONAR AS PASTAS E ARQUIVOS;

2.8 - PLAY/PAUSE BOTÃO PARA TOCAR OU PAUSAR AS FAIXAS SELECIONADAS;

2.9 - CUE SISTEMA PARA RETORNAR AO PONTO MAIS RECENTE DA FAIXA EM ANDAMENTO;

2.10 - SCRATCH COMANDO PARA ATIVAR OU DESATIVAR O MODO SCRATCH. QUANDO ATIVADO PERMITE QUE O MODO SCRATCH(EFEITO) ESTEJA ATIVO;

2.11 - SEARCH - BOTÃO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO JOG WHEEL RAPIDAMENTE PARA A VARREDURA DA FAIXA EM QUESTÃO;

2.12 - REVERSE BOTÃO PRA EFETUAR A REVERSÃO DA FAIXA EM ANDAMENTO, E NO SEGUNDO TOQUE RETORNA AO ANDAMENTO NORMAL DA FAIXA;

2.13 - BRAKE BOTÃO PARA ATIVAR O SISTEMA BRAKING DIFERENTE DO SISTEMA STOP E DO PAUSE, QUANDO ATIVADO ELE FAZ COM QUE A FAIXA EM ANDAMENTO

FIQUE LENTA ANTES DE PARAR, SIMULADOR DO EFEITO DE PARADA DO MOTOR DA VITROLA;

2.14 - JOG WHEEL DISCO DE ROTAÇÃO COM FUNÇÕES DIVERSAS DE ACORDO COM O MODO ESCOLHIDO;

2.15 - LOOP IN DISPOSITIVO QUE APRESENTA UM PONTO ESPECÍFICO DE UMA CUE A PARTIR DE UM PONTO INICIAL DE LOOPING DURANTE O ANDAMENTO DA FAIXA;

2.16 - LOOP OUT DISPOSITIVO QUE INDICA O PONTO FINAL DA FUNÇÃO DE LOOPING PARA COMEÇAR-LÁ A PARTIR DE SEU PONTO INICIAL;

2.17 - RELOOP DÁ ANDAMENTO IMEDIATO A FAIXA A PARTIR DO PONTO INICIAL DO LOOPIN/REAVITA A FUNÇÃO;

2.18 - PROGRAM ESTE COMANDO TEM A FUNÇÃO DE CRIAR UMA SEQUÊNCIA DE FAIXAS PARA SEREM TOCADAS CONTINUAMENTE EM UMA ORDEM PROGRAMADA;

2.19 - SINGLE COMANDO PARA SELECIONAR A DESCONTINUIDADE DA REPRODUÇÃO DAS FAIXAS ARMAZENADAS NO ARQUIVO SELECIONADO OU A SEQUÊNCIA CONTÍNUA DAS MESMAS;

3 - CARACTERÍSTICAS DO PAINEL TRASEIRO:

3.1 - SELETOR DE VOLTAGEM CHAVE DE SELEÇÃO PRA TENSÃO ELÉTRICA 110/220V;

3.2 - CABO DE CONEXÃO ELÉTRICA / PADRÃO NACIONAL (NBR NR10);

3.3 - SAÍDA BALANCEADA (XLR) CONEXÃO DIRECIONADA A ENTRADA DO CONSOLE DE ÁUDIO;

3.4 - SAÍDA DE LINHA (RCA) - CONEXÃO DIRECIONADA EM NÍVEL DE LINHA DE ENTRADA;

3.5 - SAÍDA DIGITAL CONECTOR DE RCA QUE PERMITA A MANDADA DO SINAL DIGITAL PARA QUALQUER;

3.6 - APARELHO QUE ACEITE O FORMATO DA INTERFACE DIGITAL SONY/PHILLIPS (SPDIF);

4 - CARACTERÍSTICAS DO PAINEL LCD:

4.1 - PLAY INDICA QUE O BOTÃO DE OMANDO DE ACIONAMENTO DE EXECUÇÃO DA FAIXA ESTÁ PRESSIONADO;

4.2 - CUE INDICA QUE O BOTÃO DE COMANDO DE PARA A EXECUÇÃO DA FAIXA A PARTIR DE UM PONTO DETERMINADO;

4.3 - CD/USB- INDICA A SELEÇÃO ENTRE AS MÍDIAS DE CD E OU USB;

4.4 - TRACK/FOLDER NUMBER - INDICA A SELEÇÃO DE FAIXAS E PASTAS DE ARQUIVOS;

4.5 - TOTAL TRACK INDICA O NÚMERO TOTAL DE FAIXAS DISPONÍVEIS NAS MÍDIAS NA TELA DE LCD;

4.6 - MINUTES / SECONDS INDICA O TEMPO EM MINUTOS E SEGUNDOS APRESENTADOS EM CONTAGEM REGRESSIVA OU POSITIVA;

4.7 - FRAMES INDICA A DIVISÃO EM 75 PARTES POR SEGUNDO PARA ENCONTRAR O PONTO PRECISO DE UMA CUE SELECIONADA, APRESENTADOS NO MODO DE CONTAGEM REGRESSIVA OU POSITIVA;

4.8 - TIME MODE- INDICA O MODO DE TEMPO SELECIONADO, ENTRE TOTAL / REGRESSIVO/POSITIVO;

4.9 - TIME BAR INDICA O TEMPO CORRIDO DE ACORDO COM O MODO SELECIONADO PELO BOTÃO TIME MODE;

4.10 - PLAY MODE- INDICA O MODO DE EXECUÇÃO DA FAIXA EM QUESTÃO, SIMPLES OU CONTÍNUA ACIONADA PELO BOTÃO SINGLE;

4.11 - RELOOP- INDICA O MODO DE PROGRAMAÇÃO DO LOOPING EM EXECUÇÃO;

4.12 - BPM - APRESENTA O TEMPO/ANDAMENTO DA FAIXA EM EXECUÇÃO;

4.13 - PITCH APRESENTA A PORCENTAGEM DO ANDAMENTO/TOM DA FAIXA EM EXECUÇÃO SELECIONADO PELO CONTROLE DESLIZANTE DE PITCH;

4.14 - MASTER TEMPO - INDICA QUE O SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE TEMPO ESTÁ ACIONADO; PG / PROGRAM INDICA QUE A FUNÇÃO PROGRAMA ESTÁ EM EXECUÇÃO;

4.15 - TEXT DISPLAY APRESENTA NA TELA DE LCD O NOME DA PASTA OU ARQUIVO A SER ESCOLHIDO E SEU TIPO DE EXECUÇÃO ATRAVÉS DE SEU ARQUIVO;

4.16 - ID3 TAG INDICA NA TELA DE LCD QUAL INFORMAÇÃO SELECIONADA ESTÁ EM APRESENTAÇÃO TÍTULO / ÁLBUM / CANTOR;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

5.1 - MANUAL TÉCNICO/INSTRUÇÕES;

6 - ACESSÓRIOS:

6.1 - CABO DE TENSÃO/ENERGIA ELÉTRICA;

6.2 - CABO RCA-ESTÉREO;

7 - GARANTIA:

7.1 - 12 MESES;

8 - NORMA DE SEGURANÇA NR-12;

8.1 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR EM LOCAL VISÍVEL AS INFORMAÇÕES INDELÉVEIS, CONTENDO NO MÍNIMO:

- 8.1.1 - RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR;
- 8.1.2 - MODELO E CAPACIDADE;
- 8.1.3 - NÚMERO DE SÉRIE OU IDENTIFICAÇÃO, E ANO DE FABRICAÇÃO;
- 8.1.4 - PESO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO;

9 - REFERÊNCIA:

- 9.1 - NUMARK MP103USB OU SIMILAR.

APARELHO DE CD-PLAYER COM ENTRADA USB/MP3 (ANEXO)

ID Produto: 7001992 Descrição: APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB

7001992 - APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - APARELHO DE DVD;
- 1.2 - FUNÇÃO KARAOKÊ;
- 1.3 - FUNÇÃO PONTUAÇÃO;
- 1.4 - FORMATOS DE LEITURAS: DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, CD, CDR, CD-RW, MP3 E JPEG;
- 1.5 - TELA 16:9 E 4:3;
- 1.6 - CONEXÕES:
 - 1.6.1 - ENTRADAS PARA MICROFONES;
 - 1.6.2 - 1 ENTRADA USB;
- 1.7 - SAÍDAS- VÍDEO COMPOSTO; VÍDEO COMPONENTE; ÁUDIO ANALÓGICO / ESTÉREO;
- 1.8 - SISTEMA DE COR: AUTO, PAL-M E NTSC;
- 1.9 - IDIOMAS DO MENU: ESPANHOL, INGLÊS E PORTUGUÊS;
- 1.10 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 VOLTS - AUTOMÁTICO;

2 - ACESSÓRIOS:

- 2.1 - 1 CONTROLE REMOTO;
- 2.2 - 1 CABO DE ÁUDIO E VÍDEO;

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

- 3.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IDÊNTICAS OU SUPERIOR AO APRESENTADO.

APARELHO DVD+KARAOKÊ+USB+MICROFONE (ANEXO)

ID Produto: 7001865 Descrição: CONSOLE DE VÍDEO GAME

7001865 - CONSOLE DE VÍDEO GAME

1 - OBJETIVO

1.1 - EQUIPAMENTO DESTINA-SE PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, ENTRE OUTRAS, DAS UNIDADES Sesi-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PROCESSADOR AMD OCTA CORE OU SUPERIOR;

2.2 - MEMÓRIA A PARTIR DE 8 GB;

2.3 - HD A PARTIR DE 825GB;

2.4 - BIVOLT;

2.5 - CONEXÃO WI-FI;

2.6 - BLUETOOTH;

2.7 - DEVERÁ SUPORTAR AS MÍDIAS DVD E BLU-RAY;

2.8 - ENTRADA USB COM VELOCIDADE A PARTIR DE 3.0;

2.9 - CONECTOR PARA HEADSET ESTEREO;

3 - COMPONENTES/ACESSÓRIOS:

3.1 - 02 CONTROLES;

3.2 - HEADSET;

3.3 - CABO USB;

3.4 - CABO DE FORÇA;

3.5 - FONE DE OUVIDO C/FIO;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTIGUESA:

4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;

5 - TIPO DA EMBALAGEM:

5.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, DE FORMA A NÃO SER DANIFICADO DURANTE AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, ASSINALANDO-SE NAS EMBALAGENS A MARCA, A PROCEDÊNCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS QUE O IDENTIFIQUE E QUALIFIQUE;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES;

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - PLAYSTATION OU XBOX.

CONSOLE DE VÍDEO GAME (ANEXO)

ID Produto: 7004570 Descrição: CONSOLE VÍDEO GAME PORTÁTIL COM CONTROLE

7004570 - CONSOLE VÍDEO GAME PORTÁTIL COM CONTROLE

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FINS DIDÁTICOS DE CONTROLE E TESTES DE JOGOS DIGITAIS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSOLE:

2.1.1 - PROCESSADOR GRÁFICO QUAD CORE DO TIPO SOC (SYSTEM ON A CHIP);

2.1.2 - TELA:

2.1.2.1 - TÁTIL COM CAPACIDADE MULTITOQUE;

2.1.2.2 - LCD DE 6,2 POL;

2.1.2.3 – RESOLUÇÃO DE 1280PX X 720PX;

2.1.3 - ARMAZENAMENTO:

2.1.3.1 - INTERNO: 32GB;

2.1.3.2 - EXPANSÃO PARA MICROSDHC OU MICROSDX DE ATÉ 2TB;

2.1.4 - CONECTIVIDADE:

2.1.4.1 - WI-FI (IEEE 802.11 A/B/G/N/AC);

2.1.4.2 - BLUETOOTH 4.1;

2.1.5 - SENSORES:

2.1.5.1 - ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO E SENSOR DE LUMINOSIDADE;

2.2 – DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE:

2.2.1 - ALTURA: 10,41CM;

2.2.2 - LARUGRA: 17,27CM;

2.2.3 - ESPESSURA: 5,38CM;

2.2.2 – PESO: 326G;

2.2.3 – CONECTIVIDADE:

2.2.3.1 – 2 ENTRADAS USB 2.0;

2.2.3.2 – CONECTOR DO CONSOLE;

2.2.3.3 – ENTRADA ADAPTADOR AC;

2.2.3.4 – SAÍDA HDMI;

2.3 – DIMENSÕES APROXIMADAS DOS CONTROLES:

2.3.1 - ALTURA: 10,21CM;

2.3.2 - LARGURA: 3,58CM;

2.3.3 - ESPESSURA: 2,84CM;

2.3.2 – PESO: 51,03;

2.3.3 – BOTÕES: ANALÓGICO MULTIDIRECIONAL, CAPTURA, CIMA, BAIXO,

DIREITA, ESQUERDA;

2.3.4 – CONECTIVIDADE:

2.3.4.1 – BLUETOOTH 3.0;

2.3.4.2 – NFC.

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 – ALÇA;

3.2 – SUPORTE DE RECARGA;

3.3 – BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍON DE LÍTIO;

3.4 – MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO
DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;

4.2 - PARA TODO O CONJUNTO ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA,
ONDE A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA RETIRADA DO EQUIPAMENTO

NO LOCAL PARA REPARO NO FABRICANTE;

4.3 - CASO A CONTRATADA NÃO FINALIZE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE BACKUP, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO ITEM SUBSTITUÍDO;

4.4 - A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (SEDE) OS CERTIFICADOS DE GARANTIA ESTENDIDA BEM COMO O SEU DEVIDO REGISTRO NO SITE DO FABRICANTE, PARA QUE SEJAM VALIDADOS PELO Sesi-SENAI COMPROVANDO O PLENO ENTENDIMENTO DOS TERMOS EXIGIDOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, INDICANDO OS PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - VIDEO GAME NINTENDO SWITCH, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7001732 Descrição: MINI SYSTEM

7001732 - MINI SYSTEM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE ALTA FREQUÊNCIA;

1.2 - BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 1 CD;

1.3 - MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD, CD-R/RW, VCD, SVCD;

1.4 - FORMATOS COMPATÍVEIS: MP3, MP4, BLUETOOTH E JPEG;

1.5 - CONEXÕES:

1.5.1 - ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO PC/AUX IN;

1.5.2 - SAÍDAS COMPONENTE E SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL;

1.5.3 - ENTRADA USB;

1.6 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 VOLTS;

1.7 - COR: PRETA;

1.8 - POTÊNCIA TOTAL EM RMS A PARTIR DE 500W.

2 - GARANTIA:

2.1 - 12 MESES.

3 - COMPONENTES ACESSÓRIOS:

3.1 - CONTROLE REMOTO;

3.2 - CABOS DE CONEXÃO DAS CAIXAS;

3.3 - CABO DE AC/ENERGIA ELÉTRICA PADRÃO NBR.

4 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

4.1 - INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5 - REFERÊNCIAS:

PODE SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IDÊNTICAS OU SUPERIOR AO APRESENTADO.

MINI SYSTEM 800W COM DVD (ANEXO)

ID Produto: 7000812 Descrição: RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB

7000812 - RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB

1 - OBJETIVO:

1.1 - PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS E UNIDADES (CATS) DO Sesi-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - COMPATÍVEL COM CD, CD-R/RW E MP3;

2.2 - RÁDIO FM ESTÉREO;

2.3 - ENTRADA USB;

2.4 - ENTRADA AUXILIAR PARA CONEXÃO DE DISPOSITIVO DE ÁUDIO (P2);

2.5 - DISPLAY DIGITAL;

2.6 - SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO;

2.7 - ALÇA PARA TRANSPORTE;

2.8 - FUNCIONAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V AC OU 4 PILHAS MÉDIAS;

2.9 - POTÊNCIA RMS: 4W A 8W;

2.10 - CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO NBR;

2.11 - DUAS CAIXAS ACÚSTICAS INTEGRADAS;

2.12 - ANTENA FM;

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA;

4 - TIPO DA EMBALAGEM:

4.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, DE FORMA A NÃO SER DANIFICADO DURANTE AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, ASSINALANDO-SE NAS EMBALAGENS A MARCA, A PROCEDÊNCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS QUE O IDENTIFIQUE E QUALIFIQUE;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IDÊNTICAS OU SUPERIOR AO APRESENTADO.

RÁDIO PORTÁTIL COM CD-MP3 E USB (ANEXO)

ID Produto: 7002512 Descrição: TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS

7002512 - TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS

1 - OBJETIVO

1.1 - PARA USO NAS UNIDADES DO SESI/SENAI;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1.366 X 768 PIXEL;

2.2 - FORMATO DA TELA 16:9;

2.3 - SISTEMA DE CORES: NTSC / PAL-M/N / SBTVD;

2.4 - COM CONEXÃO A INTERNET;

2.5 - WI-FI INCLUSO;

2.6 - DESING SLIM;

2.7 - SELO PROCEL CLASSE A;

2.8 - CONVERSOR DIGITAL INTERNO INCLUSO;

2.9 - CONEXÕES MÍNIMAS:

2.9.1 - 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI;

2.9.2 - 01 (UMA) ENTRADA USB;

2.9.3 - 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE;

2.9.4 - 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV);

2.9.5 - 01 (UMA) SAÍDA DE AUDIO DIGITAL ÓPTICA;

2.9.6 - 01 (UMA) ENTRADA DE RF (TV A CABO OU ANTENA DIGITAL);

2.9.7 - 01 ENTRADA DE LAN RJ45;

2.10 - ÁUDIO: FALANTES DE 02 CANAIS DE 5W RMS MÍNIMO;

2.11 - ALIMENTAÇÃO AC: 110/220V 50/60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO;

3 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

3.1 - CONTROLE REMOTO;

3.2 - CABO DE AC;

3.3 - BASE DA TV;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA: SMART TV LED 32" SAMSUNG 32T4300, SMART TV HD LED 32" LG

32LM625BPSB, PODENDO SER OFERTADO MARCA E MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.

TELEVISOR 32 POLEGADAS SMART (ANEXO)

ID Produto: 7002523 Descrição: TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K

7002523 - TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO DE TV 43 POLEGADAS 4K A SER UTILIZADA NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS).

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TELA DE 43 POLEGADAS COM A TECNOLOGIA 4K;

2.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXEL;

2.3 - COM O RECURSO DE SMART TV;

2.4 - SISTEMA COM REDE SEM FIO (WI-FI) INTEGRADO;

2.5 - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO;

2.6 - APLICATIVOS WEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE
CONECTIVIDADE;

2.7 - DESING SLIM;

2.8 - FORMATO DA TELA 16:9;

2.9 - SISTEMA DE CORES: NTSC / PAL-M/N / SBTVD;

2.10 - CONEXÕES MÍNIMAS:

2.10.1 - 01 (UMA) ENTRADA DE RF (TV A CABO OU ANTENA DIGITAL);

2.10.2 - 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI;

2.10.3 - 01 (UMA) SAÍDA DE AUDIO DIGITAL ÓPTICA;

2.10.4 - MÍNIMO 01 (UMA) ENTRADA USB;

2.10.5 - 01 (UMA) ENTRADA LAN RJ45 PARA CABO DE REDE;

2.11 - RECURSOS DE ÁUDIO:

2.11.1 - ÁUDIO: FALANTES DE 02 CANAIS DE 20W RMS MÍNIMO;

2.11.2 - COM TECNOLOGIA SURROUND SYSTEM;

2.11.3 - DOLBY DIGITAL PLUS OU DOLBY PULSE;

2.12 - RECURSOS DE VÍDEO:

2.12.1 - PROCESSADOR QUA D CORE OU SUPERIOR;

2.12.2 - FREQUÊNCIA DE IMAGEM MÍNIMA DE 60HZ;

2.13 - SELO PROCEL CLASSE A;

2.14 - ALIMENTAÇÃO AC: 110/220 VOLTS - 50/60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO;

2.15 - PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA.

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CONTROLE REMOTO COM PILHAS;

3.2 - CABOS DE ALIMENTAÇÃO.

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO NOMENCLATURA E INDICAÇÃO DAS
PRINCIPAIS PARTES, MONTAGEM E CONSERVAÇÃO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.

6 - REFERÊNCIAS:



6.1 - SAMSUNG, LG, PHILIPS, SONY OU SIMILAR.

TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K (ANEXO)

ID Produto: 7002616 Descrição: TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K

7002616 - TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO DE TV 55 POLEGADAS 4K PARA USO NAS UNIDADES DO
SESI/SENAI;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TELA DE 55 POLEGADAS COM A TECNOLOGIA 4K;

2.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXEL;

2.3 - COM O RECURSO DE SMART TV;

2.4 - SISTEMA COM REDE SEM FIO (WI-FI) INTEGRADO;

2.5 - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO;

2.6 - FUNCIONALIDADES ESPECIAIS:

2.6.1 - APLICATIVOS WEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS;

2.6.2 - ASSISTENTE POR COMANDOS DE VOZ;

2.6.3 - RECURSOS ESPECIAIS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL;

2.7 - DESING SLIM;

2.8 - FORMATO DA TELA 16:9;

2.9 - SISTEMA DE CORES: NTSC / PAL-M/N / SBTVD;

2.10 - CONEXÕES MÍNIMAS:

2.10.1 - 01 (UMA) ENTRADA DE RF (TV A CABO OU ANTENA DIGITAL);

2.10.2 - 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI;

2.10.3 - 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE OU VÍDEO COMPOSTO;

2.10.4 - 01 (UMA) SAÍDA DE AUDIO DIGITAL ÓPTICA;

2.10.5 - 02 (DUAS) ENTRADAS USB PARA REPRODUÇÃO MULTIMÍDIA;

2.10.6 - 01 (UMA) ENTRADA LAN RJ45 PARA CABO DE REDE;

2.11 - RECURSOS DE ÁUDIO:

2.11.1 - ÁUDIO: FALANTES DE 02 CANAIS DE 20W RMS MÍNIMO;

2.12 - RECURSOS DE VÍDEO:

2.12.1 - PROCESSADOR QUAD CORE OU SUPERIOR;

2.12.2 - FREQUÊNCIA DE IMAGEM MÍNIMA DE 60HZ E 120HZ;

2.13 - SELO PROCEL CLASSE A;

2.14 - ALIMENTAÇÃO AC: 110/220 VOLTS - 50/60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO;

2.15 - PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CONTROLE REMOTO COM PILHAS;

3.2 - CABOS DE ALIMENTAÇÃO;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO NOMENCLATURA E INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PARTES, MONTAGEM E CONSERVAÇÃO;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - SMART TV 4K LED IPS 55" LG 55UN7310PSC, SMART TV LED 55" ULTRA HD

4K SAMSUNG LH55BENELGAZD, PODENDO SER OFERTADO MARCA E MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.

TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K (ANEXO)

ID Produto: 7002506 Descrição: TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K

7002506 - TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO DE TV 65 POLEGADAS 4K PARA USO NAS UNIDADES DO Sesi/SENAI;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TV 65 POLEGADAS 4K;

2.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXEL;

2.3 - FORMATO DA TELA 16:9;

2.4 - SISTEMA DE CORES: NTSC / PAL-M/N / SBTVD;

2.5 - TV TIPO SMART COM CONEXÃO A INTERNET

2.6 - WI-FI INCLUSO;

2.7 - DESING SLIM;

2.8 - SELO PROCEL CLASSE A;

2.9 - PROCESSADOR QUAD CORE OU SUPERIOR;

2.10 - CONVERSOR DIGITAL INTERNO INCLUSO;

2.11 - CONEXÕES MÍNIMAS: 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE OU ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 01 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL ÓPTICA, 01 ENTRADA DE RF (TV A CABO OU ANTENA DIGITAL), 01 ENTRADA DE LAN RJ45;

2.12 - ÁUDIO: FALANTES DE 02 CANAIS DE 20W RMS MÍNIMO;

2.13 - ALIMENTAÇÃO AC: 110/220 VOLTS - 50/60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO;

3 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

3.1 - CONTROLE REMOTO COM PILHAS;

3.2 - CABO DE AC;

3.3 - BASE DA TV;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IDÊNTICAS OU SUPERIOR AO APRESENTADO.

TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K (ANEXO)

ID Produto: 7003545 Descrição: TELEVISOR SMART 75 POLEGADAS 4K

7003545 - TELEVISOR SMART 75 POLEGADAS 4K

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO DE TV 75 POLEGADAS 4K PARA USO NAS UNIDADES DO Sesi/SENAI;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TELA DE 75 POLEGADAS COM A TECNOLOGIA 4K;

2.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXEL;

2.3 - COM O RECURSO DE SMART TV;

2.4 - SISTEMA COM REDE SEM FIO (WI-FI) INTEGRADO;

2.5 - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO;

2.6 - FUNCIONALIDADES ESPECIAIS:

2.6.1 - APLICATIVOS WEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS;

2.6.2 - ASSISTENTE POR COMANDOS DE VOZ;

2.7 - DESING SLIM;

2.8 - FORMATO DA TELA 16:9;

2.9 - SISTEMA DE CORES: NTSC / PAL-M/N / SBTVD;

2.10 - CONEXÕES MÍNIMAS:

2.10.1 - 01 (UMA) ENTRADA DE RF (TV A CABO OU ANTENA DIGITAL);

2.10.2 - 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI;

2.10.3 - 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE OU VÍDEO COMPOSTO;

2.10.4 - 01 (UMA) SAÍDA DE AUDIO DIGITAL ÓPTICA;

2.10.5 - 02 (DUAS) ENTRADAS USB PARA REPRODUÇÃO MULTIMÍDIA;

2.10.6 - 01 (UMA) ENTRADA LAN RJ45 PARA CABO DE REDE;

2.11 - RECURSOS DE ÁUDIO:

2.11.1 - ÁUDIO: FALANTES DE 02 CANAIS DE 20W RMS MÍNIMO;

2.12 - RECURSOS DE VÍDEO:

2.12.1 - PROCESSADOR QUAD CORE OU SUPERIOR;

2.12.2 - FREQUÊNCIA DE IMAGEM MÍNIMA DE 60HZ E 120HZ;

2.13 - SELO PROCEL CLASSE A;

2.14 - ALIMENTAÇÃO AC: 110/220 VOLTS - 50/60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO;

2.15 - PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CONTROLE REMOTO COM PILHAS;

3.2 - CABOS DE ALIMENTAÇÃO;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO NOMENCLATURA E INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PARTES, MONTAGEM E CONSERVAÇÃO;

5 - GARANTIA:



5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - SMART TV 4K LED IPS 75P LG, SAMSUNG SMART TV CRYSTAL UHD,
PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IDÊNTICAS OU SUPERIOR AO
APRESENTADO.

ID Produto: 7004085 Descrição: VÍDEO GAME C/SENSOR AVANÇADO

7004085 - VÍDEO GAME C/SENSOR AVANÇADO

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FINS DIDÁTICOS E ATIVIDADES DE
RECREAÇÃO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CAPACIDADE DO SSD 825GB;

2.2 - SSD DE VELOCIDADE ULTRA-ALTA;

2.3 - COM LEITOR DE BLURAY;

2.4 - PROCESSADOR AMD DE 8X NÚCLEOS ZEN 2 A 3.5GHZ;

2.5 - GPU 10.28 TERAFLIPS (TFLOPS), 36 CUS A 2.23GHZ;

2.6 - LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA 448GB/S;

2.7 - DRIVE ÓTICO DE UHD BLU-RAY 4K;

2.8 - ÁUDIO 3D COM HEADPHONE COMPATÍVEL;

2.9 - HDR SAÍDA EM 8K;

2.10 - CONECTIVIDADE

2.10.1 - PORTA HDMI 2.1;

2.10.2 - PORTAS USB 3.1 GEN 1;

2.10.3 - CONEXÃO WI-FI BANDA DUPLA 802.11AC;

2.10.4 - ENTRADA ETHERNET. 802.3 10/100/1000;

2.11 - VOLTAGEM BIVOLT;

3 - COMPONENTES/ACESSÓRIOS:

3.1 - 01 CONTROLE PADRÃO;

3.2 - 01 CONTROLE ADICIONAL PARA JOGOS;

3.3 - ACOMPANHAR TODOS OS CABOS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA: VÍDEO GAME PLAYSTATION 5 PS5 SONY BRANCO
DISC VERSION, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE
QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003845 Descrição: VÍDEO GAME C/SENSOR BÁSICO

7003845 - VÍDEO GAME C/SENSOR BÁSICO

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FINS DIDÁTICOS E ATIVIDADES DE
RECREAÇÃO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PROCESSADOR CPU ZEN 2 PERSONALIZADA DE 8X CORES 3,8 GHZ;

2.2 - MEMÓRIA GDDR6 DE 16 GB COM BARRAMENTO DE 320 BITS;

2.3 - LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA 10 GB A 560 GB/S, 6 GB A 336 GB/S;

2.4 - ARMAZENAMENTO INTERNO SSD NVME PERSONALIZADO DE 1TB;

2.5 - ARMAZENAMENTO EXPANSÍVEL PARA O CARTÃO DE 1 TB;

2.6 - RECURSOS DE VÍDEO:

2.6.1 - RESOLUÇÃO DE JOGOS COM 4K;

2.6.2 - ALTO ALCANCE DINÂMICO ATÉ 8K HDR;

2.7 - UNIDADE ÓPTICA BLU-RAY 4K UHD;

2.8 - DESEMPENHO DE 120 FPS;

2.9 - CAPACIDADES DE SOM DOLBY DIGITAL 5.1 E DTS 5.1;

2.10 - CONECTIVIDADE

2.10.1 - 01 PORTA HDMI 2.1;

2.10.2 - 03 PORTAS USB 3.1 GEN 1;

2.10.3 - CONEXÃO WI-FI BANDA DUPLA 802.11AC;

2.10.4 - ENTRADA ETHERNET. 802.3 10/100/1000;

3 - COMPONENTES/ACESSÓRIOS:

3.1 - 01 CONTROLE PADRÃO;

3.2 - 01 CONTROLE ADICIONAL PARA JOGOS;

3.3 - ACOMPANHAR TODOS OS CABOS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTIGUESA:

4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA: VÍDEO GAME XBOX SERIES X, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA	
-------------------------------	--

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP	CEP: 19030-260	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000

UNIDADE: CAT - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08740-640	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	3,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	3,000
0010.0001	7002506	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15061-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP: 12232-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 222 - SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP	CEP: 09572-140	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	6,000

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP	CEP: 09210-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	1,000
0007.0001	7002512	TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17014-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0009.0001 7002616 TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K UN 7,000

UNIDADE: CAT - JAÚ		MUNICÍPIO: JAÚ - SP	CEP: 17212-591		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7001732	MINI SYSTEM	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP	CEP: 09320-590		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7001980	APARELHO DE CD-PLAYER C/USB/MP3	UN	2,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14403-600		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP	CEP: 09861-610		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12050-470		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0010.0001	7002506	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K	UN	4,000	

UNIDADE: CAT - ITAPETININGA		MUNICÍPIO: ITAPETININGA - SP	CEP: 18208-080		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14090-280		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000	
0005.0001	7001732	MINI SYSTEM	UN	1,000	

0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	4,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP	CEP: 19910-075	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0005.0001	7001732	MINI SYSTEM	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP	CEP: 12322-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	4,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - DIADEMA		MUNICÍPIO: DIADEMA - SP	CEP: 09930-450	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP	CEP: 12705-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000

UNIDADE: CAT - RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP	CEP: 13505-007	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP	CEP: 14810-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000

0007.0001	7002512	TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS	UN	1,000
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP	CEP: 15991-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7001980	APARELHO DE CD-PLAYER C/USB/MP3	UN	3,000
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	6,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP	CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 111 - IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04203-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP	CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000

UNIDADE: CAT - VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05303-902	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13486-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0010.0001	7002506	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K	UN	2,000

UNIDADE: CAT - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13412-248		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP	CEP: 13570-900		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	2,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP	CEP: 11085-202		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000	
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	1,000	
0007.0001	7002512	TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS	UN	1,000	
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07135-151		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP	CEP: 13201-843		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000	
0005.0001	7001732	MINI SYSTEM COM DVD	UN	2,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0010.0001	7002506	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-225		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 346 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14060-590		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 342 - JARDINÓPOLIS		MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS - SP	CEP: 14680-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	5,000	

UNIDADE: CE Nº 263 - BARRA BONITA		MUNICÍPIO: BARRA BONITA - SP	CEP: 17340-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 338 - S. J. DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15030-800		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 101 - AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13467-672		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 399 - ITAPEVA		MUNICÍPIO: ITAPEVA - SP	CEP: 18410-480		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	4,000	

UNIDADE: CE Nº 165 - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13402-303		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 428 - CERQUILHO		MUNICÍPIO: CERQUILHO - SP	CEP: 18520-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	6,000
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 108 - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP	CEP: 13568-790	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 283 - OSWALDO CRUZ		MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP	CEP: 17700-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	1,000
0007.0001	7002512	TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BARRETOS		MUNICÍPIO: BARRETOS - SP	CEP: 14787-400	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7002506	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 207 - CAÇAPAVA		MUNICÍPIO: CAÇAPAVA - SP	CEP: 12285-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 013 - ITATIBA		MUNICÍPIO: ITATIBA - SP	CEP: 13254-627	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 423 - PRES. PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP	CEP: 19063-410	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	10,000

UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO		MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP	CEP: 19160-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 332 - BOITUVA		MUNICÍPIO: BOITUVA - SP	CEP: 18550-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	2,000

UNIDADE: CE Nº 192 - ALUMÍNIO		MUNICÍPIO: ALUMÍNIO - SP	CEP: 18125-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 221 - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP	CEP: 09290-490	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 094 - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP	CEP: 09250-750	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	1,000

UNIDADE: CE Nº 012 - BRAGANÇA PAULISTA		MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP	CEP: 12926-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 227 - MONTE ALTO		MUNICÍPIO: MONTE ALTO - SP	CEP: 15910-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO		MUNICÍPIO: AMPARO - SP	CEP: 13905-651	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7001732	MINI SYSTEM COM DVD	UN	2,000
0005.0001	7001732	MINI SYSTEM COM DVD	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 240 - FERRAZ		MUNICÍPIO: FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	CEP: 08502-410	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000

0009.0001 7002616 TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K UN 1,000

UNIDADE: CAT - SUZANO		MUNICÍPIO: SUZANO - SP	CEP: 08673-270		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	2,000	
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 412 - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP	CEP: 11088-330		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000	
0007.0001	7002512	TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 077 - CARAPICUÍBA		MUNICÍPIO: CARAPICUÍBA - SP	CEP: 06310-390		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001992	APARELHO DVD+KARAOKÊ+USB+MICROFONE	UN	1,000	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000	
0007.0001	7002512	TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS	UN	1,000	
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	3,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-059		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 260 - S.C. DO RIO PARDO		MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18900-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP	CEP: 13177-060		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE EPITÁCIO		MUNICÍPIO: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP	CEP: 19470-000		
------------------------------------	--	-------------------------------------	----------------	--	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000
0006.0001	7000812	RÁDIO PORTÁTIL C/CD-MP3 E USB	PC	1,000
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	2,000

UNIDADE: CAT - COTIA		MUNICÍPIO: COTIA - SP	CEP: 06712-100	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CAT SANTANA DE PARNAÍBA		MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP	CEP: 06535-175	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 436 - NOVA ODESSA		MUNICÍPIO: NOVA ODESSA - SP	CEP: 13382-432	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0008.0001	7002523	TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K	UN	11,000

UNIDADE: CE Nº 438 - CAJAMAR		MUNICÍPIO: CAJAMAR - SP	CEP: 07770-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.09 VILA MARIANA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04023-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0002	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	12,000
0012.0001	7004085	VÍDEO GAME C/SENSOR PLAYSTATION	UN	2,000
0013.0001	7003845	VÍDEO GAME C/SENSOR XBOX	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.15 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04757-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0009.0002 7002616 TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K UN 1,000

UNIDADE: CFP-3.02 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP: 12211-180	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0010.0002 7002506 TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K UN 1,000

UNIDADE: CFP-1.21 CAMBUCI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01534-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0009.0002 7002616 TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K UN 6,000

UNIDADE: CFP-3.03 JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP	CEP: 12322-030	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0009.0002 7002616 TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K UN 4,000

UNIDADE: CFP-3.01 TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12031-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0008.0002 7002523 TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K UN 1,000

UNIDADE: CFP-5.10 PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13412-010	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0008.0002 7002523 TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K UN 4,000
0009.0002 7002616 TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K UN 8,000
0009.0002 7002616 TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K UN 8,000

UNIDADE: CFP-5.03 PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13419-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0009.0002 7002616 TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K UN 1,000

UNIDADE: CFP-5.64 VALINHOS		MUNICÍPIO: VALINHOS - SP	CEP: 13270-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0008.0002 7002523 TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K UN 1,000

UNIDADE: CFP-5.05 LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13480-251	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0008.0002 7002523 TELEVISOR SMART 43 POLEGADAS 4K UN 2,000

0010.0002 7002506 TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K UN 2,000

UNIDADE: CFP-5.06 RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP	CEP: 13504-050		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0002	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	4,000	

UNIDADE: CFP-6.61 SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP	CEP: 14177-340		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0010.0002	7002506	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS 4K	UN	4,000	

UNIDADE: CMFP-165 CERQUEIRA CESAR		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01202-902		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0001	7003545	TELEVISOR SMART 75 POLEGADAS 4K	UN	4,000	

UNIDADE: CFP-7.94 OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP	CEP: 19911-200		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0002	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-9.28 POMPÉIA		MUNICÍPIO: POMPÉIA - SP	CEP: 17580-970		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0001	7003545	TELEVISOR SMART 75 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-1.34 SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP	CEP: 09510-200		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7004570	CONSOLE VÍDEO GAME PORTÁTIL COM CONTROLE	UN	4,000	
0012.0001	7004085	VÍDEO GAME C/SENSOR PLAYSTATION	UN	4,000	
0013.0001	7003845	VÍDEO GAME C/SENSOR XBOX	UN	4,000	

UNIDADE: CE Nº 440 - JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP	CEP: 06604-200		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001865	CONSOLE DE VÍDEO GAME	UN	1,000	
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 441 - REGISTRO		MUNICÍPIO: REGISTRO - SP	CEP: 11900-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 28.11.2022

Página 37 / 37

0002.0001	7001992	APARELHO DVD + KARAOKÊ + USB	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000
0009.0001	7002616	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K	UN	1,000